



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DEOLINDO DAZILIO, 40 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000
CNPJ: 14.700.048/0001-17 Tel: 2737568037 Fax: Site:

Pregão Eletrônico Nº 000007/2020

Processo: 004503 / 2020

Termo Nº 000014/2020

Empresa: MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA

CNPJ: 29.575.837/0001-40

Endereço: RUA ANTONIO VIANA, 159 - PARQUE PAULISTANO - SAO PAULO - SP - CEP: 08080190

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 000014/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

A/O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na RUA DEOLINDO DAZILIO, 40 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000 CNPJ: 14.700.048/0001-17 Tel: 2737568037 Fax: Site: , inscrita no CNPJ sob o nº14.700.048/0001-17, neste ato representada **ILMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE RAFAEL TARTAGLIA PARTELI**, brasileiro, casado, servidor público, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico **000007/2020**, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo **004503/2020**, RESOLVE registrar os preços da empresa vencedora do Certame Licitatório já referenciado, qual seja, **MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA**, inscrito no CNPJ, sob o número 29.575.837/0001-40, conforme ANEXO I, desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 329 de 31 de agosto de 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto a futura e eventual **Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresas especializadas em fornecimento de materiais de construção em geral, com vistas ao atendimento das necessidades de obras e reparos dos diversos setores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Barra de São Francisco/ES**, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS DADOS DO FORNECEDOR, PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Ficam registrados os Preços da empresa **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** no valor total de **1.950,00**.

2.2 Os preços registrados, bem como os dados do fornecedor e demais detalhes da proposta encontram-se disponibilizados no ANEXO I desta Ata de Registro de Preços.

3 ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços será o/a **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

4 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DEOLINDO DAZILIO, 40 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000
CNPJ: 14.700.048/0001-17 Tel: 2737568037 Fax: Site:

5 VALIDADE DA ATA

5.1 A validade desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6 REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DEOLINDO DAZILIO, 40 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000
CNPJ: 14.700.048/0001-17 Tel: 2737568037 Fax: Site:

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7 DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8 DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A presente Ata de Registro de preços, bem como todos os contratos ou instrumentos equivalentes dela originados, serão fiscalizados pelo servidor **JOÃO LUIZ CÓZER**, conforme indicação realizada pelo setor requisitante no Termo de Referência.

9 CONDIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata será lavrada em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada aos órgãos interessados.

Barra de São Francisco, 16 de julho de 2020.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI

Secretário Municipal de Saúde
ÓRGÃO GERENCIADOR

MENEZES E RODRIGUES COMERCIAL LTDA
BENEFICIÁRIO

Testemunhas:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA DEOLINDO DAZILIO, 40 - CENTRO - BARRA DE SAO FRANCISCO - ES - CEP: 29800-000
CNPJ: 14.700.048/0001-17 Tel: 2737568037 Fax: Site:

1 - _____

2 - _____

Lote	Código	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Preço Ofertado	Valor Total
00093	00035967	ASSENTO SIMPLES P/ SANITÁRIO UND LUCONI	LUCONI	UND	130,000	15,000	1.950,000